

Camara Municipal de Borebi

Avenida Tiradentes N.º 634 - Fone: (0142) 671161 - CEP 18.689-000 - BOREBI - SP

R E S O L U Ç A O N. 06/97

CRIA CARGO EM COMISSAO NA CAMARA MUNICIPAL DE BOREBI.

IVANETE APARECIDA MORBI DO AMARAL,
Presidente da Camara Municipal de Borebi, Estado de Sao Paulo, usando das atribuicoes legais e regimentais,

FAZ SABER que a Camara Municipal de Borebi, em sessao realizada em 24 de Fevereiro de 1.997, APROVOU a seguinte RESOLUCAO:

Artigo 1. Fica criada no Quadro da Camara Municipal, Cargo em Comissao de livre nomeação e exoneração, a saber:

- ASSESSOR TECNICO.

Artigo 2. Referida nomeação e exoneração será efetuada através de Ato assinado pela maioria dos membros da Mesa.

Artigo 3. O Cargo referido no artigo primeiro, terá seus vencimentos fixados de acordo com o anexo I, a critério do Presidente da Camara.

Camara Municipal de Borebi

Avenida Tiradentes N.º 634 - Fone: (0142) 671161 - CEP 18.689-000 - BOREBI - SP

Artigo 4. Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a efetuar, mensalmente, o pagamento dos vencimentos fixados pelo Presidente da Camara e constante do Ato de nomeação.

Artigo 5. Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 1.997.

Artigo 6. Revogam-se as disposições em contrário.

Borebi, 25 de Fevereiro de 1.997.



IVANETE APARECIDA MORBI DO AMARAL
Presidente da Camara

A N E X O I

Estabelece os vencimentos do cargo em comissao
Assessor Técnico da Camara Municipal.

cargo	padrao	
ASSESSOR TECNICO	LC01 2.200,00
	LC02 2.300,00
	LC03 2.400,00
	LC04 2.500,00
	LC05 2.600,00
	LC06 2.700,00
	LC07 2.900,00
	LC08 3.100,00
	LC09 3.300,00
	LC10 3.500,00

Camara Municipal de Borebi, 18 de Fevereiro de
1.997.